CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Daniel Dias

Projeto de Lei nº 123/2021

ÀS COMISSÕES
09 / 11 / 21

Dispõe como medida sanitária sobre a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 em locais que menciona, institui o passaporte de vacina, e dá outras providências.

Os cidadãos do Município de Montes Claros/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovam e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art.1° Fica criado o passaporte de vacina de COVID-19, e a obrigatoriedade da sua apresentação para acesso a prédios públicos municipais, escolas, creches, autarquias e empresas públicas no município de Montes Claros.

Art. 2° A Secretaria de Saúde do município de Montes Claros através do Conecte SUS Cidadão, plataforma oficial para a emissão do certificado nacional de vacinação confeccionará o passaporte de vacina de COVID-19 contendo:
I- Carteira de vacinação digital com nome, data de nascimento, CPF do usuário.
II- Certificado de vacinação contra COVID-19 com identificação do nome da vacina e seus fabricantes, número de doses e data de fabricação.

Art. 3º O passaporte será criado em QR-Code de validação para manter a garantia de segurança do documento emitido.

Art. 4° Serão dispensados da obrigatoriedade de apresentação do passaporte da vacina a população que não está inserida no plano nacional de vacinação.

Art. 6° O passaporte sanitário de COVID-19, será suspenso assim que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o fim da emergência sanitária da COVID-19.

Art. 7° Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo o executivo municipal regulamentar em 30 dias após a sua publicação.

Montes Claros, 08 de novembro de 2021

Daniel Dias
Vereador pelo PCdoB

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
09/11/2021
HORA: 17:17

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5411 | E-mail: danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com